



Podar Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providencie a criação da Fundação Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

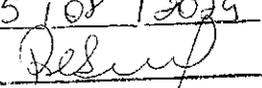
Esta proposição se faz necessária por ser uma medida estratégica e essencial para o aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e possibilitando maior agilidade na tomada de decisões, assim como na execução de políticas públicas.

A flexibilidade administrativa e financeira proporcionada por uma fundação facilitará a implementação de ações e programas de saúde, garantindo que os serviços sejam prestados de forma mais eficaz e oportuna.

A Fundação também permitirá uma maior integração entre os diversos setores da saúde, facilitando a coordenação de ações e programas. Essa integração é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento adequado dos pacientes. Também pode atuar como um elo entre diferentes níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica até a alta complexidade, garantindo um atendimento integral e contínuo.

Casimiro de Abreu, 02 de agosto de 2024


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0564/2024
Em, 05/08/2024

016/PL